

**COMARCA DE SETÚBAL**  
 Sesimbra - Inst. Local  
 - Sec. Comp. Gen. - J2  
 Processo: 301/14.0GCSSB

**ANÚNCIO**  
 Processo Comum (Tribunal Singular)  
 A. Juiz de Direito Dr.ª Marisa Malagueira, da Inst. Local de Sesimbra - Sec. Comp. Gen. - J2 - Comarca de Setúbal.  
 Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular), n.º 301/14.0GCSSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Onilson Rufino da Silva filho de Jacinto e de Odília natural do Brasil, nacional do Brasil, nascido em 01-11-1961, estado civil: Solteiro, domicílio: Estrada Nacional 377 - Casa Domínios Marçal Calado (perto da Mercearia Quim Zé) - Alfarrim, 2970-004 Sesimbra, por se encontrar acusado da prática de crime de Abuso sexual de crianças, p.p. pelo art.º 171.º, n.º 3, a) do C. Penal conjugado com o art.º 170.º do mesmo diploma legal, praticado em 27-09-2014, foi o mesmo declarado contumaz, em 04-11-2015, nos termos do art.º 335º do C. P. Penal.  
 A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:  
 a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do art.º 320.º do C. P. Penal;  
 b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração;  
 c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.  
 d) O arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no art.º 337.º, n.º 3 do referido diploma legal.  
 N/Referência: 79853613  
 Sesimbra, 09-11-2015.  
 A Juíza de Direito - Dr.ª Marisa Malagueira  
 O Escrivão-Adjunto - Luís Salvado  
 Público, 16/11/2015 - 1.ª Pub.

**COMARCA DE SETÚBAL**  
 Sesimbra - Inst. Local  
 - Sec. Comp. Gen. - J2  
 Processo: 160/11.5GTSTB

**ANÚNCIO**  
 Processo Comum (Tribunal Singular)  
 A. Juiz de Direito Dr.ª Marisa Malagueira, da Inst. Local de Sesimbra - Sec. Comp. Gen. - J2 - Comarca de Setúbal.  
 Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular), n.º 160/11.5GTSTB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Maria Pessoa Amorim filho de Venciano Pessoa de Amorim e de Carolina Pessoa de Amorim natural de Angola, nacional de Portugal, nascido em 30-10-1957, estado civil: Solteiro, profissão: Pedreiro, BI - 16033053 domicílio: Quinta do Brasileiro, Alaiá, 2870-000 Montijo, por se encontrar acusado da prática de crime de Condução de veículo em estado de embriaguez, p.p. pelas art.ºs 292.º e 89.º, n.º 1, a) e ambos do C. Penal, praticado em 17-07-2011 e de crime de Condução sem habilitação legal, p.p. pelo art.º 3.º, n.ºs 1 e 2 do Dec. Lei 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 17-07-2011; foi o mesmo declarado contumaz, em 03-11-2015, nos termos do art.º 335º do C. P. Penal.  
 A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:  
 a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do art.º 320.º do C. P. Penal;  
 b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração;  
 c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.  
 d) O arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no art.º 337.º, n.º 3 do referido diploma legal.  
 N/Referência: 79853613  
 Sesimbra, 09-11-2015.  
 A Juíza de Direito - Dr.ª Marisa Malagueira  
 O Escrivão-Adjunto - Luís Salvado  
 Público, 16/11/2015 - 1.ª Pub.

**COMARCA DE PORTALEGRE**  
 Portalegre - Inst. Local  
 - Secção Cível - J1  
 Processo: 1452/15.0T8PTG

**ANÚNCIO**  
 Interdição / Inabilitação  
 Partes: Requerente: Ministério Público  
 Requerido: João Paulo Vinagre Lopes Pombinho  
 Faz-se saber que foi distribuída neste tribunal, a ação de Interdição / Inabilitação em que é requerido João Paulo Vinagre Lopes Pombinho, natural da freguesia de Ponte de Sor, concelho de Ponte de Sor, filho de Francisco José Lopes Pombinho e de Claudina Maria Vieira Vinagre Lopes, com residência em domicílio: Rua João Chagas, n.º 52, 2.º Esq.º, 7340-031 Arronches, para efeito de ser decretada a sua interdição por anomalia psíquica.  
 Passel o presente e outro de igual teor para serem afixados.  
 N/Referência: 94027149  
 Oeiras, 06-11-2015  
 A Juíza de Direito  
 Dr.ª Cláudia David Alves  
 O Oficial de Justiça  
 Eugénio Manuel Fernandes  
 Gonçalves Ferreira  
 Público, 16/11/2015

**COMARCA DE LISBOA OESTE**  
 Oeiras - Inst. Local  
 - Secção Cível - J2  
 Processo: 5902/15.7780ER

**ANÚNCIO**  
 Interdição / Inabilitação  
 Partes: Requerente: Ministério Público  
 Requerida: Rosa Maria Oliveira Santos Palma Goes  
 No Comarca de Lisboa Oeste, Oeiras - Inst. Local - Secção Cível - J2  
 Faz-se saber que foi distribuída neste tribunal, a ação de Interdição / Inabilitação em que é requerida Requerida: Rosa Maria Oliveira Santos Palma Goes, com residência em domicílio: Rua João Chagas, n.º 52, 2.º Esq.º, 1495-096 Algés, para efeito de ser decretada a sua interdição por anomalia psíquica.  
 N/Referência: 94027149  
 Oeiras, 06-11-2015  
 A Juíza de Direito  
 Dr.ª Cláudia David Alves  
 O Oficial de Justiça  
 Eugénio Manuel Fernandes  
 Gonçalves Ferreira  
 Público, 16/11/2015

**SECRETARIA-GERAL**  
 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

**Aviso**  
 Por ter sido publicado com inexatidão, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 211, de 28 de outubro de 2015, o Aviso n.º 12513/2015, referente ao Procedimento concursal comum para o preenchimento de cinco (5) postos de trabalho do mapa de pessoal único da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, na carreira e categoria de Assistente Técnico, para exercício de funções na Direção-Geral do Orçamento, por omissão da indicação da informação a que se refere a alínea f) do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, em consequência da retificação daquele aviso, o prazo para apresentação de candidaturas estabelecido no n.º 1 do Aviso entretanto retificado é prorrogado por dez (10) dias úteis a contar da data da publicação da Declaração de retificação n.º 997-A/2015, no *Diário da República*.  
 12 de novembro de 2015  
 O Secretário-Geral, em substituição  
 Adérito Duarte Simões Tostão

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, EPE

HOSPITAL DE SANTAMARIA

Hospital PulidoValente

**Pessoal Médico**  
 Para conhecimento dos interessados, faz-se público que, através do Aviso n.º 13214/2015, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 222, de 12 de novembro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da referida publicação, procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de assistente graduado sênior de Medicina Interna do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E., (CHLN).  
 Para formalização das respetivas candidaturas deverão os interessados consultar o aviso de abertura do procedimento concursal.  
 Os requisitos e condições aplicáveis podem ser consultados também no sítio da internet do CHLN, em [www.chln.min-saude.pt/recrutamento](http://www.chln.min-saude.pt/recrutamento).  
 O Diretor do Serviço de Recursos Humanos  
 Rogério Fernandes Costa

**Credicasião**

**Precisa de Dinheiro de 1.500 a 75.000€**  
 Resposta rápida.  
 Crédito pessoal, hipoteca e empresa.  
 Problemas bancários fale connosco.  
 211 333 214, 910 520 503, 960 446 241  
 ex. 15.000€ x 120m = 158,33€ tan 6,9% taeg 7,3% total imp. cliente 19,001€  
[credicasião@gmail.com](mailto:credicasião@gmail.com)

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 16/2015/Centro Distrital de Lisboa (1)**  
**LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL**

**1. Identificação do estabelecimento**  
 Denominação do estabelecimento: EXTERNATO O BAMBÍ  
 Localização do estabelecimento: RUA ALMEIDA BRANDÃO, N.º 1  
 Código Postal: 1200-661 LISBOA Localidade: LISBOA  
 Distrito: LISBOA Concelho: LISBOA Freguesia: ESTRELA  
 Telefone: 213 931 100 Fax: 213 931 109 E-mail: externatobambi@sapo.pt

**2. Identificação da entidade gestora**  
 Nome completo: DORBALINO MARTINS, UNIPESSOAL, LDA.  
 Morada: RUA ALMEIDA BRANDÃO, N.º 1  
 Código Postal: 1200-661 LISBOA Localidade: LISBOA

**3. Resposta social a desenvolver no estabelecimento**  
 CRECHE: Berçário - 8 bebés  
 2 Salas de aquisição de marcha aos 24 meses - 9 e 10 crianças  
 2 Salas dos 24 aos 36 meses - 12 e 13 crianças

**4. Capacidade máxima**  
 O estabelecimento pode abranger o número máximo de 52 (cinquenta e dois) utentes.

**5. Emissão**  
 Data: 26/02/2015  
 Fernanda Fitas  
 Diretora do Centro Distrital de Lisboa

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.  
 Os dados constantes neste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.  
 As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 15/2015/Centro Distrital de Lisboa (1)**  
**LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL**

**1. Identificação do estabelecimento**  
 Denominação do estabelecimento: COLÉGIO GIZ MÁGICO  
 Localização do estabelecimento: AVENIDA 25 DE ABRIL, 41  
 Código Postal: 2745-384 QUELUZ Localidade: QUELUZ  
 Distrito: LISBOA Concelho: SINTRA Freguesia: UF Massamá e Monte Abraão  
 Telefone: 214 397 807 Fax: E-mail: geral@gizmagico.pt

**2. Identificação da entidade gestora**  
 Nome completo: GIZ MÁGICO, LDA  
 Morada: AVENIDA 25 DE ABRIL, 41  
 Código Postal: 2745-384 QUELUZ Localidade: QUELUZ

**3. Resposta social a desenvolver no estabelecimento**  
 CRECHE: 2 Berçários - 8 bebés por berçário  
 2 Salas de aquisição de marcha aos 24 meses - 10 e 11 crianças  
 2 Salas dos 24 aos 36 meses - 18 crianças por sala

**4. Capacidade máxima**  
 O estabelecimento pode abranger o número máximo de 73 (setenta e três) utentes.

**5. Emissão**  
 Data: 25/02/2015  
 Fernanda Fitas  
 Diretora do Centro Distrital de Lisboa

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.  
 Os dados constantes neste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.  
 As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS**  
**CONVOCATÓRIA**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Nos termos do n.º 2 c) do artigo 22.º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, convoco todos os Irmãos a reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** desta Santa Casa da Misericórdia no próximo dia **30 de Novembro de 2015, pelas 20H30**, nas instalações da Instituição sítio Complexo da Cartaxaria, no Casal da Cartaxaria, em Arruda dos Vinhos, com a seguinte

**ORDEM DE TRABALHOS**  
**Ponto Um** - Apresentação, discussão e votação do Orçamento Suplementar para o ano de 2015, assim como o Parecer do Conselho Fiscal;  
**Ponto Dois** - Apresentação, discussão e votação do Plano de Actividades para o ano de 2016 e Parecer do Conselho Fiscal;  
**Ponto Três** - Apresentação, discussão e votação do Orçamento Ordinário para o ano de 2016, bem como o Parecer do Conselho Fiscal;  
**Ponto Quatro** - Outros assuntos de interesse geral.

Se à hora marcada não estiverem presentes Irmãos suficientes para a Assembleia Geral poder funcionar legalmente, funcionará **MEIA HORA** depois, com qualquer número de Irmãos, ao abrigo do N.º 1 do Art.º 24.º do Compromisso da Irmandade. Secretária da Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, 11 de Novembro de 2015

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL  
 Rui José dos Santos Silva

**Notas:**  
 1. O Orçamento Suplementar para o ano de 2015, o Plano de Actividades e o Orçamento Ordinário para 2016, bem como os Pareceres do Conselho Fiscal, encontram-se à disposição dos Irmãos, na Secretaria desta Santa Casa sita na Rua Manuel Policarpo Martins, N.º 23, R/C Esq.º, a partir de 16 de Novembro.

**CONSELHO DIRETIVO**

**AVISO**  
**Encerramento administrativo imediato e urgente de um estabelecimento de apoio social denominado Casa de Repouso Vida e Paz**

O Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, IP, confirmou o encerramento administrativo imediato e urgente de um estabelecimento de apoio social denominado Casa de Repouso Vida e Paz, com as seguintes características:

- exercia a atividade de estrutura residencial de pessoas idosas;
- com fins lucrativos;
- não estando licenciado;
- funcionava sob a direção e responsabilidade de Naciolinda Maria Raminhos Arvela;
- estava instalada na Urbanização Aldeia das Amendoeiras, lote 8/9 - Calções, Albufeira.

**Defesa dos direitos e da qualidade de vida dos utentes**  
 O Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, IP, confirmou o encerramento através da Deliberação n.º 193/2015, de 2 de setembro de 2015, que ratificou o despacho de 30 de julho de 2015, do Diretor da Unidade de Fiscalização do Algarve. Esta deliberação foi tomada porque o estabelecimento estava em atividade com deficiências graves nas condições de instalação, segurança, funcionamento, salubridade, higiene e conforto, representando um perigo atual e iminente para os direitos dos utentes e a sua qualidade de vida.

**Consequências do incumprimento da deliberação**  
 Caso o estabelecimento seja reaberto ou a atividade de apoio social continue de forma ilegal, o/a responsável será sujeito/a a procedimento criminal pelo crime de desobediência.

**Este aviso deve estar afixado durante 30 dias**  
 Quem impedir a sua afixação será sujeito a procedimento criminal pelo crime de resistência ou coação sobre funcionário. Quem o remover deliberadamente antes do fim do prazo de 30 dias será sujeito a procedimento criminal pelo crime de arrancamento, destruição ou alteração de editais.

Lisboa, 2 de setembro de 2015  
 Ana Clara Birrento  
 Presidente do Conselho Diretivo

**CONSELHO DIRETIVO**

**AVISO**  
**Encerramento administrativo e imediato do estabelecimento de apoio social, não licenciado, sem denominação, propriedade de Marta Nunes Lourenço, sito em Sítio do Canal CP 271 - A Calções, 8135 Almancil**

Em conformidade com o estipulado nos art.ºs 35.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, e dando cumprimento ao disposto na alínea b), do n.º 1 e n.º 3 do art.º 40.º do citado diploma legal, torna-se público que, pela Deliberação n.º 61/2015, de 20 de março de 2015, do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I.P., e ao abrigo do preceituado no supra citado art.º 35.º, foi ordenado o encerramento administrativo imediato do estabelecimento de apoio social não licenciado com fins lucrativos, que exerce atividade do âmbito da segurança social, mediante o desenvolvimento da resposta social de creche, sem denominação, sob a direção e responsabilidade propriedade de Marta Nunes Lourenço, sito em Sítio do Canal CP 271 - A Calções, 8135 Almancil, por se ter verificado que este estabelecimento se encontra a funcionar com deficiências graves nas condições de instalação, segurança, funcionamento, salubridade, higiene e conforto, representando perigo potencial para os direitos dos utentes e a sua qualidade de vida.

A reabertura do estabelecimento ou a prossecução da atividade de apoio social de forma ilegal, contrariando esta deliberação, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência, previsto e punido, nos termos da alínea b), do artigo 348.º do Código Penal.

Nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, o presente aviso deve permanecer afixado pelo prazo de 30 dias, advertindo-se que quem, deliberadamente, através da sua ação, impedir a afixação ou a permanência do presente aviso pelo período indicado, é passível de incorrer em procedimento criminal, nos termos do disposto nos artigos 347.º e 357.º do Código Penal, respetivamente.

Lisboa, 20 de março de 2015.  
 P'lo Conselho Diretivo  
 Mariana Ribeiro Ferreira  
 Presidente do Conselho Diretivo